



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 190, de 26 de agosto de 2025**

Ementa: **Dispõe sobre o processo consultivo, com base nos critérios de mérito e de desempenho, para escolha de Diretor(a) Geral e Diretor(a) Adjunto(a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Real e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do Projeto de Lei nº 190/2025, que dispõe sobre o processo consultivo, com base nos critérios de mérito e de desempenho, para escolha de Diretor(a) Geral e Diretor(a) Adjunto(a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Real, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 4 de dezembro de 2025.

Fábio Nunes Maia  
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

*Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ*

Luis Fernando da Silva  
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

